

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL	
Responsável pela Demanda: EVANILSON SANTANA SANTOS	Matrícula/Decreto: TP de 23/12/24
E-mail: superintendencia@consorcioagreste.se.gov.br	Telefone: (79) 9927-3230

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição:

SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO GARANTIR A CORRETA EXECUÇÃO, REGISTRO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS CONFORME OS REQUISITOS TÉCNICOS E LEGAIS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Motivação da Contratação:

A administração tem o dever de garantir a correta gestão dos recursos financeiros, observando os princípios da legalidade, eficiência e transparência. Nesse contexto, a complexidade das normativas contábeis aplicáveis ao setor público, especialmente no que se refere às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e os procedimentos do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), exige conhecimento técnico especializado para sua adequada aplicação.

Diante desse cenário, a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica contábil é essencial para o fortalecimento da gestão fiscal e orçamentária do CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL. Esses serviços permitirão:

Aperfeiçoamento da Contabilidade Pública: Garantia de que os registros contábeis estejam em conformidade com as normas vigentes, evitando inconsistências que possam resultar em penalidades.

Otimização dos Recursos Financeiros: Melhor planejamento orçamentário, com análise de despesas e receitas, contribuindo para uma gestão financeira eficiente e transparente.

Adequação às Normas e Regulamentos: Suporte na elaboração e revisão de relatórios fiscais e contábeis, assegurando o cumprimento das exigências dos órgãos de controle e fiscalização.

Capacitação dos Servidores: Treinamento e orientação da equipe técnica do município para que possam executar suas funções com maior segurança e conhecimento.

Mitigação de Riscos e Responsabilidades: Redução do risco de erros e inconformidades que possam comprometer a regularidade das contas municipais junto aos órgãos fiscalizadores.

Objetivos da Contratação:

A contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica de natureza contábil, no ramo da contabilidade pública no Consórcio Público têm os seguintes objetivos principais:

Assegurar a Conformidade Contábil e Fiscal: Garantir que a administração municipal cumpra rigorosamente as normativas legais e regulamentares vigentes, incluindo a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e demais normas estabelecidas pelos órgãos de controle.

Aprimorar os Processos Contábeis e Financeiros: Promover a modernização e otimização dos processos contábeis, com o uso de ferramentas tecnológicas e metodologias atualizadas, garantindo maior eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos.

Elaboração e Análise de Demonstrativos Contábeis: Auxiliar na elaboração e revisão dos demonstrativos contábeis e relatórios fiscais, assegurando a precisão e fidedignidade das informações prestadas aos órgãos de controle e à população.

Capacitação e Treinamento da Equipe Técnica: Oferecer suporte técnico e capacitação aos servidores municipais envolvidos na gestão contábil e financeira, proporcionando melhor qualificação e atualização sobre as melhores práticas e normativas aplicáveis.

Apoio na Prestação de Contas: Assessorar a administração municipal na elaboração e entrega das prestações de contas exigidas pelos órgãos fiscalizadores, garantindo a correta apresentação dos dados e evitando penalidades.

Adequação às Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP): Implementar e manter padrões contábeis compatíveis com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), promovendo a harmonização e padronização dos procedimentos contábeis.

Melhoria da Transparência e Controle Social: Contribuir para o aprimoramento da transparência na gestão fiscal, facilitando o acesso da população e dos órgãos de controle às informações financeiras e orçamentárias do município.

Identificação e Mitigação de Riscos Contábeis e Fiscais: Implementar mecanismos de identificação e gestão de riscos contábeis e fiscais, reduzindo a ocorrência de erros, inconsistências e inconformidades que possam comprometer a gestão municipal.

Suporte em Planejamento Orçamentário e Execução Financeira: Prestar consultoria na elaboração e execução do orçamento municipal, auxiliando na previsão de receitas, alocação de despesas e monitoramento do equilíbrio financeiro.

Atendimento a Exigências dos Órgãos de Controle Externo: Auxiliar no cumprimento das exigências e recomendações dos Tribunais de Contas, Ministério Público e demais órgãos fiscalizadores, promovendo a melhoria contínua da gestão pública municipal.

Previsão da data em que deve ser iniciada a execução do contrato:

A partir de Fevereiro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO
17.512.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO
3390.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FR 18800000

GESTÃO DO CONTRATO

Função	Nome do(a) servidor(a)	Unidade de lotação
Fiscal*	LEANDRO ROQUE SOUZA ANDRADE, inscrito no CPF de nº 044.XXX.XXX-67	Administrativo
Gestor de contratos**	EVANILSON SANTANA SANTOS inscrita no CPF n. 000.XXX.XXX-45	Superintendência

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do referido serviço.

Ribeirópolis, 20 de Janeiro de 2025.


EVANILSON SANTANA SANTOS
SUPERINTENDENTE